

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS - CEDI**

GABINETE DO MINISTRO

PORTEIRA Nº 397, DE 16 DE JUNHO DE 1981.

O Ministro de Estado da EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.857, de 15 de agosto de 1979, e tendo em vista o Parecer do Conselho Estadual de Educação nº 516/81, conforme consta do Processo nº 1926/80-CEE/SP e 219.777/81 do Ministério da Educação e Cultura,

R E S O L V E :

Art. 1º - É concedido reconhecimento ao curso de Ecologia, ministrado pelo Instituto de Biociências, do campus de Rio Claro, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBEM LUDWIG